

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO**  
**TAMBORIL - CEARÁ**

**EDITAL Nº 001/2010**

A Diretora da Escola de Educação Profissional Antonio Mota Filho, do município de Tamboril – CE, convoca os interessados a participarem do processo de seleção para composição do grupo gestor no cargo de DAS-3 -Secretário Escolar em conformidade com a LDB Nº 9.394/96 e a Resolução do CEC Nº 388/2004.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Ficam abertas as inscrições para a seleção de Secretário Escolar que atuará na EEEP Antonio Mota Filho, situada na Av. Franklin Cavalcante, S/N, Bairro Monte Castelo-Tamboril – CE, nos dias 21 e 22 de outubro de 2010, nos horários de 7:30 às 17 h, na Secretaria da Escola.

1.2. O requerimento de inscrição será disponibilizado na secretaria da Escola e pelo site [www.crede13.seduc.ce.gov.br](http://www.crede13.seduc.ce.gov.br)

1.3. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá revisar, assinar e anexar os documentos solicitados no item 3 deste edital e entregar na secretaria da escola, no endereço acima citado, onde receberá comprovante de inscrição que deverá apresentar no local e dia de realização da seleção, juntamente com documento de identidade.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e as informações ali prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão o direito de excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

1.5. Não serão aceitos documentos para serem anexados após a entrega do formulário de inscrição pelo candidato.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Ser brasileiro ou naturalizado;

2.2. Ter, no mínimo dezoito anos de idade;

2.3. Estar quite com as obrigações militares, (se homem);

2.4. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.5. Ser portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, no mínimo;

2.6. Ser portador de certificado de curso de informática básica, ou operador de computador de no mínimo 40 horas.

### **3. DOS DOCUMENTOS**

No ato da inscrição deverão ser entregues fotocópias dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

3.1. Registro Profissional em conformidade com a Resolução 388/2004.

3.2. Documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, comprovante de quitação militar, comprovante de escolaridade.

3.3. Carteira de Trabalho (cópia que identifique o trabalhador, o registro do empregado e o período trabalhado e original), quando se tratar de Instituição Particular;

Será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos referentes aos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, constará de 2 (duas) etapas:

- a. Análise de Curriculum Vitae de caráter classificatório;
- b. Entrevista ( caráter classificatório e eliminatório)

### **5. DO LOCAL E DIA DA SELEÇÃO**

5.1. Entrega do Curriculum Vitae: Dias 21 e 22 de outubro de 2010, no horário das 7:30 às 17 h na Secretaria da Escola;

5.2. Análise dos Currículos: 25 de outubro de 2010.

5.3. Entrevistas: Serão realizadas no dia 26 de outubro de 2010, na EEEP Antonio Mota Filho, no horário de 8:00h as 17:00h, onde o(a) candidato(a) deverá comparecer com o comprovante de inscrição e documento de identidade.

### **6. DA PONTUAÇÃO**

6.1. Análise do curriculum vitae será de caráter classificatório.

6.1.2. contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

6.1.3. 10,0 (dez) pontos para Diploma de Graduação em qualquer área do conhecimento, limitando se a um Curso.

6.1.4. 10,0 (dez) pontos para Diploma de Especialização em qualquer área do conhecimento, limitando se a um Curso.

6.1.5. 5,00 (cinco pontos) para Curso de Informática Básica no mínimo 80 h/a, limitando-

se a 03 cursos.

6.1.6. 2,00 ( dois ) pontos por ano para comprovação de tempo de serviço na função de secretário ou outra função administrativa em Secretaria Escolar, limitando-se a 05 anos.

6.1.7. 5,00 (pontos) para comprovação em participação de cursos/treinamento para os sistemas SIGE ESCOLA e EDUCACENSO, ou experiência de trabalho com estes sistemas, mediante apresentação de certificados ou no caso de declaração devidamente reconhecida.

6.1.8. A pontuação geral do Curriculum Vitae totaliza em 50 (cinquenta pontos).

## 6.2. Da entrevista

6.2.1. O candidato deverá apresentar conhecimentos sobre: a Legislação Educacional Brasileira; Resoluções e Pareceres do CEE;

6.2.2. O candidato deverá apresentar ainda competências Pessoais/Relacionais: organização, liderança, flexibilidade, iniciativa, trabalho em equipe, auto-controle, comunicação eficiente, iniciativa, operar recursos de informática, relacionamento com superiores e subordinados.

6.2.3. A pontuação geral da entrevista totalizará em 50 pontos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

7.1. Maior número de pontos obtidos no curriculum vitae e entrevista.

7.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

7.2.1. Apresentar maior pontuação no currículo;

## 8. DO RESULTADO

8.1. será publicada no dia 27/10/2010 no endereço eletrônico [www.crede13.seduc.ce.gov.br](http://www.crede13.seduc.ce.gov.br) e secretaria da própria escola.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado para entrar com o pedido de reconsideração (recurso), junto a Escola de Educação Profissional Antonio Mota Filho, Tamboril – CE.

9.2. O recurso de reconsideração deverá ser feito por escrito, com identificação completa do candidato, com indicação fundamentada/motivação do pedido, e deverá ser assinado pelo candidato, ou por Procurador legalmente constituído através de Procuração por Instrumento Público e/ou Procuração com Firma Reconhecida em Cartório, e deverá ser

preenchido e assinado individualmente. Não serão aceitos recursos coletivos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Após a divulgação do resultado o candidato aprovado será convocado para assumir a vaga, a partir de 01 de novembro de 2010, com carga horária de 40 h semanais podendo ser distribuído em 03 turnos, conforme necessidades da escola, com remuneração de R\$ 680,00 e para o funcionário sem vínculo empregatício com o Estado 680,00 + 10%+ vale alimentação.

10.2. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal, devendo o candidato no ato da contratação firmar declaração dos cargos públicos que exerce e que não incorre em acúmulo ilegal de cargos públicos ou incompatibilidade de horários.

10.3. Não poderá participar do presente processo de seleção em caráter temporário o candidato efetivo no serviço público municipal ou estadual que tiver respondido sindicância ou processo administrativo que resultou em condenação/punição, nos dois anos anteriores à realização deste processo seletivo.

10.4. Este Edital entra em vigor na sua data de publicação.

Tamboril - CE, 18 de outubro de 2010.

Tatiane de Paula Castro  
Diretora da EEEP Antonio Mota Filho

Eu, \_\_\_\_\_ candidato (a) ao cargo de Secretário Escolar DAS-3 da Escola Estadual de Educação Profissional Antonio Mota Filho, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado de Graduação ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento (Indicar apenas 01 título em virtude de não serem cumulativos) ( 10,0 pontos)

2. Curso de Especialização, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos. (3,0 pontos por curso)

Nome do Curso	Carga horária

3. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso. (10,0 pontos)

Nome do curso	Carga horária

4. Curso de Informática Básica no mínimo 80 h/a, limitando-se a 03 cursos.

Nome do curso	Carga horária

5. Comprovação de tempo de serviço na função de secretário ou outra função administrativa em Secretaria Escolar, limitando-se a 05 anos ( 2,00 pontos por ano)

Instituição	Período
-------------	---------


6. Comprovação em participação de cursos/treinamento para os sistemas SIGE ESCOLA e EDUCACENSO, ou experiência de trabalho com estes sistemas, mediante apresentação de certificados ou no caso de declaração devidamente reconhecida. (valendo 5,00 pontos).

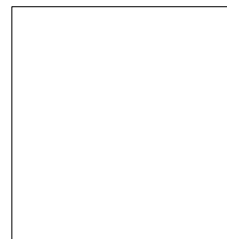
Nome da Escola/Instituição/Universidade	Carga Horária/ Período

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_  
**Nome do(a) responsável pelo recebimento deste documento**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**



INSCRIÇÃO DE NÚMERO: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: (    ) \_\_\_\_\_ CELULAR: (    ) \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS**

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL nº: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO/GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

**PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO/2010**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data da Entrevista: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nº de folhas: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

-----

**PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO/2010**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data da Entrevista: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nº de folhas: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_